Lei nº 2.393, de 11 de fevereiro de 2.014.

Dispõe sobre alteração das numerações das ações constantes do PPA 2014/2017 e LOA 2014.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alteradas as numerações das ações do PPA 2014/2017 e da LOA 2014 que constam no Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 11 de fevereiro de 2.014, 102º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal